

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 391/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA INTEGRAL VOLUNTÁRIA**, de acordo com o **Artigo 8.º da Emenda Constitucional 20/98, de 15/12/1998**, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Srtª **EROILDES LEITE**, RG n.º 5.012.213-PR, **TÉCNICA EM TRIBUTAÇÃO**, Nível P-1, com os Proventos mensais de R\$ 803,25 (Oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos).

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 15 de Outubro de 2001.

Claudir Justi
Prefeito Municipal